



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de colaboração nº 02/2022.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", inscrita no CNPJ sob nº 44.487.247/0001-50;

OBJETO: A Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros, passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 2.961.494,86 (dois milhões novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02 PODER EXECUTIVO
02 06 Secretaria Municipal de Educação
02 06 06 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 0037 PARCEIROS DA EDUCACAO
12 365 0037 2419 0000 CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

630 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-110 000 2.657.490,52
631 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-210 000 304.004,34

VALOR: R\$ R\$ R\$ 2.961.494,86 (dois milhões novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 8.342, de 14 de janeiro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e na Lei Municipal nº 7.181, de 08 de setembro de 2022.

Assis (SP), em 12 de setembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal